

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

VALOR DE REFERÊNCIA: **Consulta de mercado**

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA TÉCNICA EM REVISÃO LEGISLATIVA PARA ESTE MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

2.0.DA CONSULTA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, guardadas as suas características e particularidades, obtidos mediante consulta efetuada a outras entidades públicas, setoriais e de classes, bem como os preços praticados no mercado para atividades similares, relacionamos abaixo o preço de referência considerado satisfatório.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida consulta: Dezembro de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Contratação de empresa para execução dos serviços de: Estudo permanente visando o constante aprimoramento do marco legal que rege o Município de Mogeiro. Análise, revisão e apoio ao Município na elaboração de minutas de projetos de lei a serem enviados ao poder legislativo. Emissão de pareceres, quando demandado pela contratante, a respeito da interpretação da legislação vigente. Atuar em apoio a equipe do Município em audiências públicas, reuniões, seminários ou eventos na qual trate do marco legal e institucional. Atuar apoiando o Chefe do Poder Executivo no fortalecimento do marco legal do Município, propondo sugestões de normas regulamentadoras que visem o regular cumprimento dos princípios constitucionais da administração pública. Opinar por meio de parecer, quando demandado, a respeito de possíveis ilegalidades e quais medidas aplicáveis a luz da lei. Treinar e dar suporte a todos os servidores envolvidos na execução das etapas supramencionadas, transferindo conhecimento e diminuindo as inconformidades na aplicação da lei, de modo a uniformizar os procedimentos.	MÊS	12	5.500,00	66.000,00
Total					66.000,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 66.000,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da assinatura do contrato, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

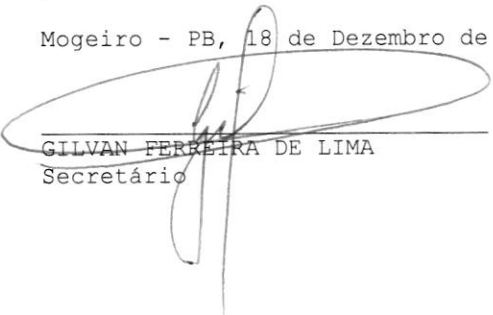
4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

Justificativa do preço. Doc. 21916/24. Data: 27/02/2024 09:43. Responsável: Ricardo J. de M. Junior.
Impresso por convidado em 23/07/2025 15:34. Validação: 9C03.1128.F684.CDF5.0265.7EE4.D928.F8BE.

4.10.0 pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Mogéiro - PB, 18 de Dezembro de 2023.



GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário